Já estamos aqui - Avisos importantes

Pedimos que, ao entrar na sala, tomem as seguintes providências:

1. Indicar o nome completo e órgão, na área de chat, ao ingressar na sala;

2. Entrar com o microfone desligado: assim evitamos que sons ambiente, sons de digitação no teclado do computador, ecos, e demais ocorrências sonoras perturbem o desenvolvimento da Reunião;

3. Todos os questionamentos deverão ser encaminhados pelo *chat* da sala, responderemos as perguntas de acordo com a conveniência e oportunidade no transcorrer da reunião, podendo, inclusive, deixar para responder todas ao final da exposição;

4. Recomendamos que não utilizem, ao longo da reunião, outros programas que façam uso da internet, para reduzir as chances de lentidão da conexão, que podem prejudicar assistir da reunião.

5. As respostas às perguntas incluídas no *chat, que não forem respondidas durante a reunião, serão respondidas por meio de Memória de Reunião no processo do Convite.*

MADE WITH beautiful.ai

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Reunião de Boas Práticas do SEI-GDF - 2020

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

Principais Assuntos

Estrutura do SEI-GDF
Visão de Gestão

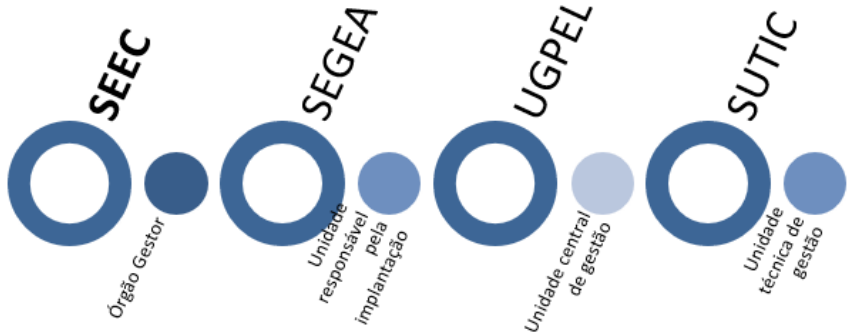

Estrutura do SEI-GDF
Visão Órgão

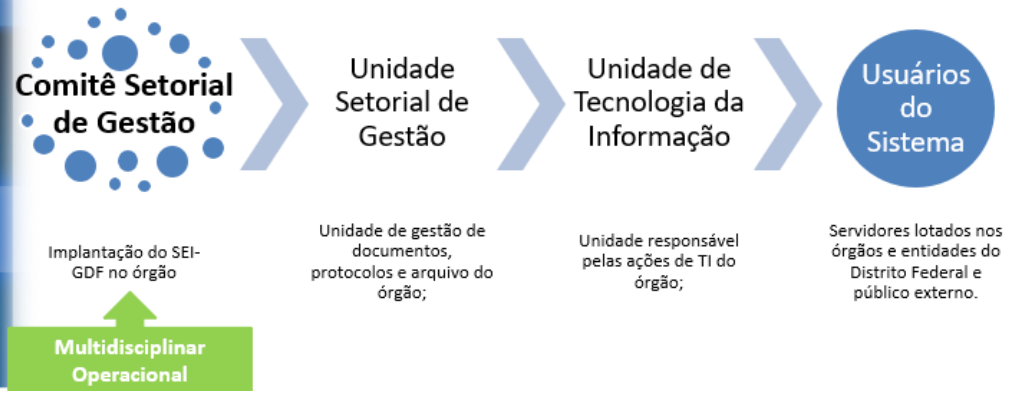

Equipe

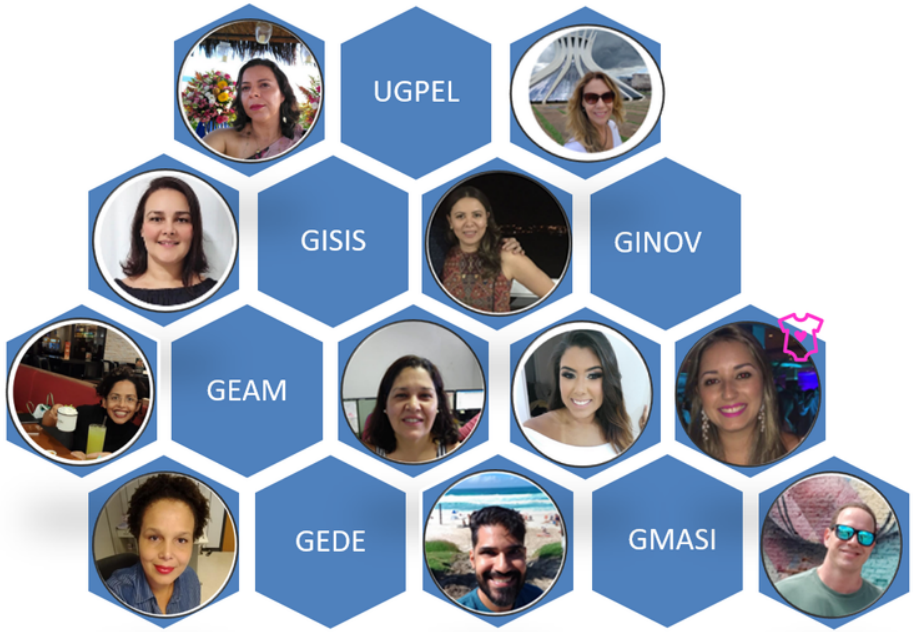

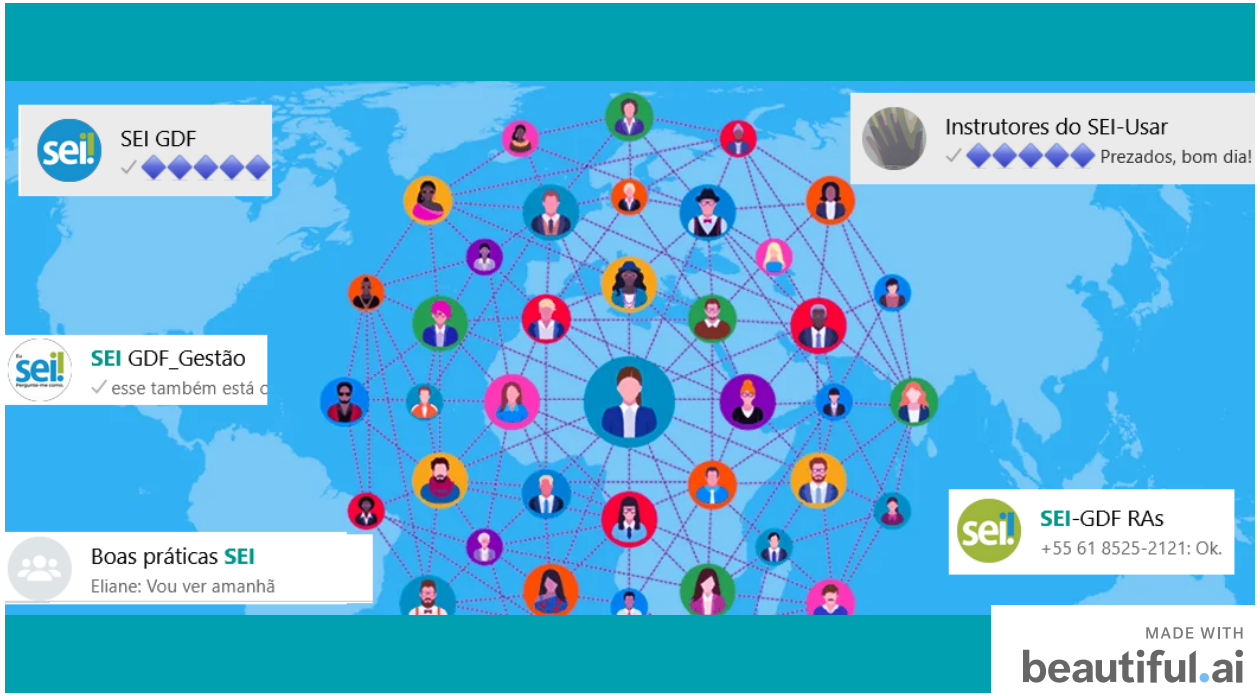

MADE WITH beautiful.ai

NORMATIVOS DO SEI-GDF

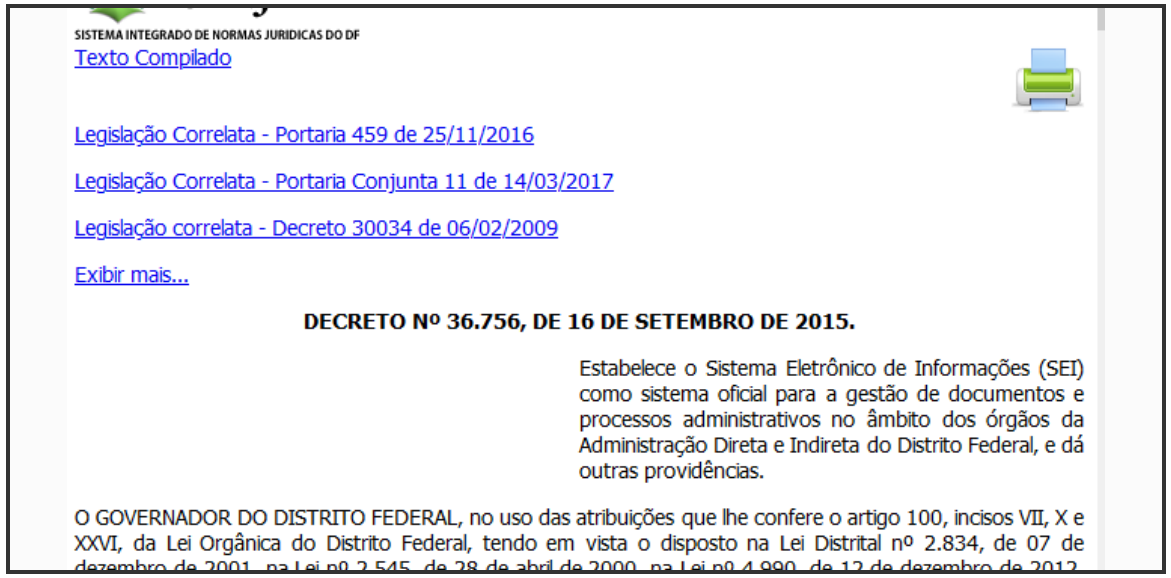

SISTEMA INTEGRADO DE NORMAS JURIDICAS DO DF

Texto Compilado

Legislação Correlata - Portaria 459 de 25/11/2016

Legislação Correlata - Portaria Conjunta 11 de 14/03/2017

Legislação correlata - Decreto 30034 de 06/02/2009

Exibir mais...

DECRETO Nº 36.756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012

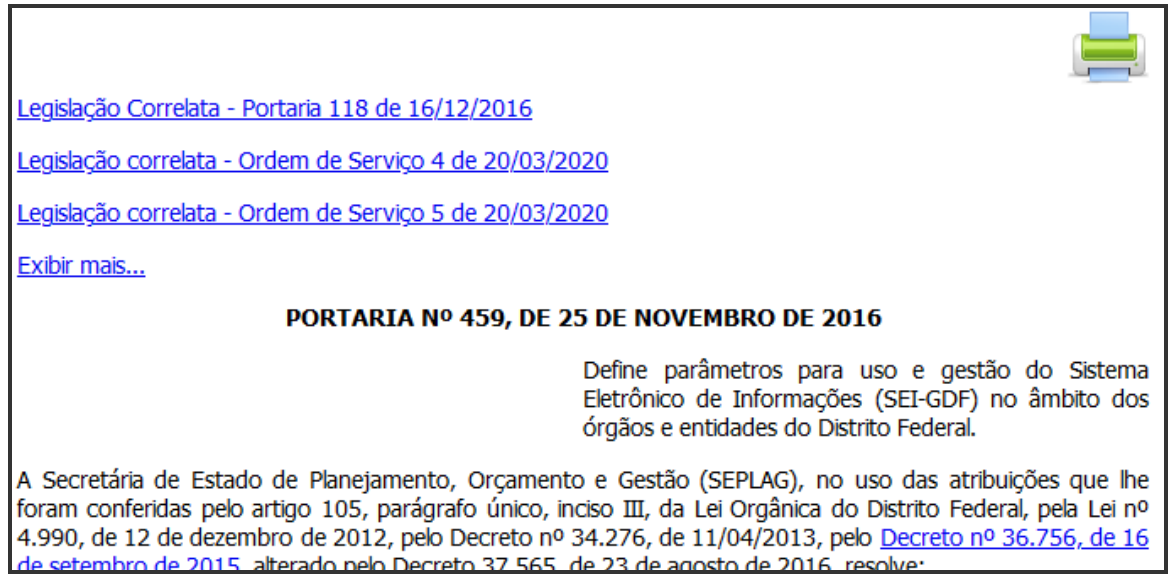

Legislação Correlata - Portaria 118 de 16/12/2016

Legislação correlata - Ordem de Serviço 4 de 20/03/2020

Legislação correlata - Ordem de Serviço 5 de 20/03/2020

Exibir mais...

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº 34.276, de 11/04/2013, pelo Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, resolve:

DECRETO Nº 36.756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, alterado pelo DECRETO Nº 37.565, DE 23 DE AGOSTO DE 2016 e DECRETO Nº 40.803, DE 21 DE MAIO DE 2020. *Estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016. *Define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.*

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

BARRAMENTO

Informações no Portal SEI-GDF

Lista de órgãos, unidades de envio, manual.

Atenção aos requisitos

Existem requisitos obrigatórios de envio.

Status de Envio

Fases do envio, aponta incidentes técnicos.

MADE WITH
beautiful.ai

BARRAMENTO

STATUS DO ENVIO EXTERNO DO PROCESSO

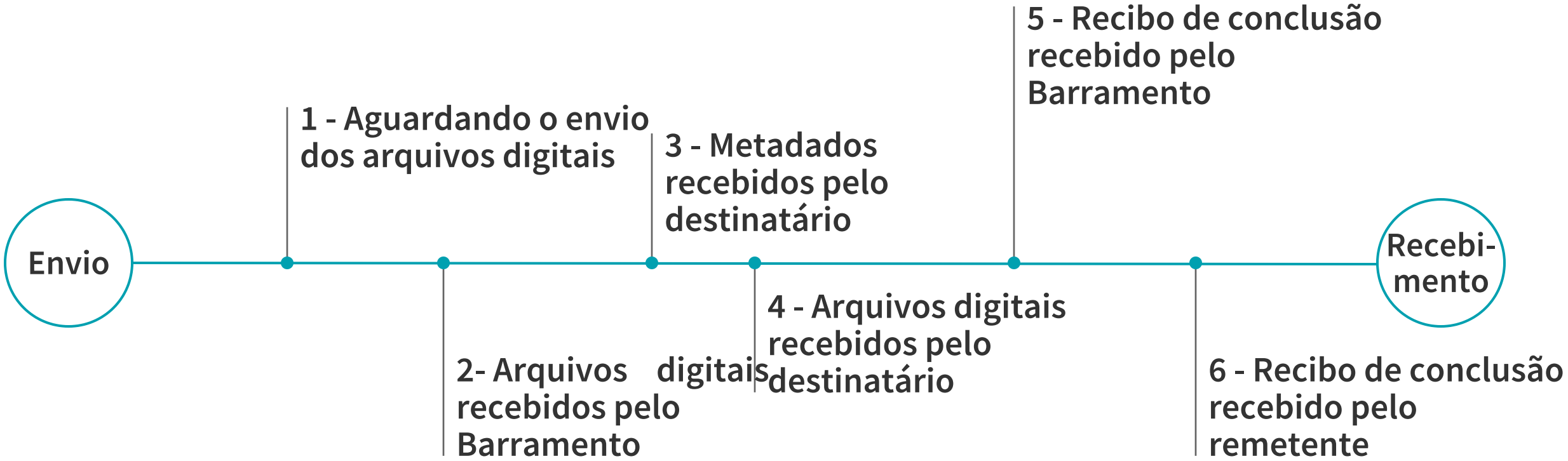

Secretaria de Economia do Distrito Federal
É tempo de ação. GDF
MADE WITH beautiful.ai

BARRAMENTO

Outros status

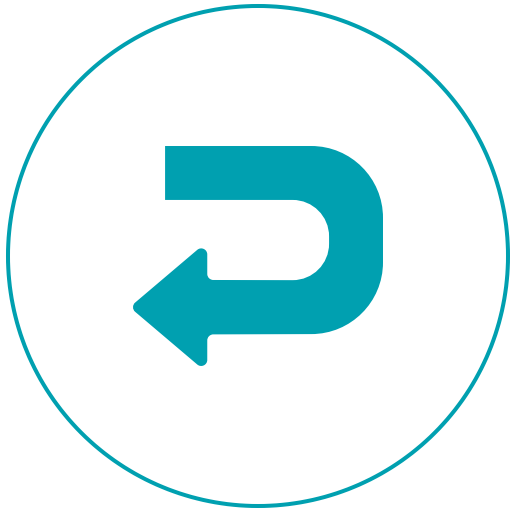

7 - CANCELADO

9 - RECUSADO PELO DESTINATÁRIO

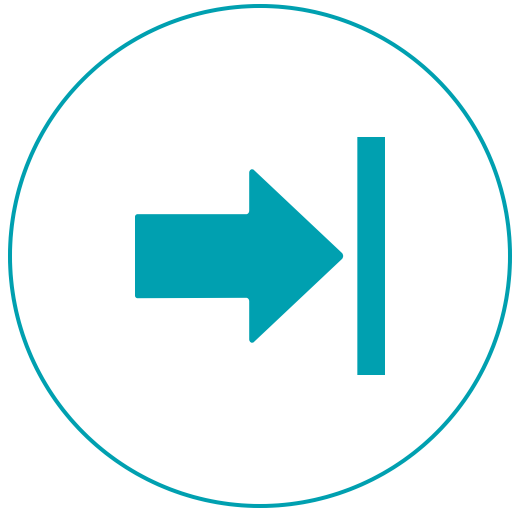

CANCELADO AUTOMATICAMENTE

Secretaria de Economia do Distrito Federal
É tempo de ação. GDF
MADE WITH beautiful.ai

BARRAMENTO

1. Não fazer anexação de processos recebidos do barramento, isso pode dificultar a devolução;

2. Sempre que receber, fazer a alteração do tipo de processo adequando ao padrão do GDF;

3. Não alterar a ordem dos documentos dos processos recebidos, isso pode impedir a devolução;

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

BARRAMENTO

1 **Envio de processos ao TCDF:**

- Fique atento à estrutura do seu Gabinete, havendo mudanças entre os titulares ou assessores, é importante que sejam informados sobre o Barramento.
- O processo recebido do TCDF deve sempre ser devolvido.
- Os processos do GDF que estão em tramitação, que tenham prazos, não devem ser tramitados. Devem ser concedido acesso externo.

MADE WITH beautiful.ai

BARRAMENTO

1. **Envio de processos ao TCDF:**
   - Problemas técnicos no envio externo: entre em contato conosco e sempre comunique ao TCDF.
   - Atendimento de Prazos? Informar ao TCDF quando o órgão tiver dificuldades para responder a demanda ou enviar o processo.
   - Envio *de e-mail*: O TCDF **não** está aceitando enviar processos por *e-mail*, exceto se houver dificuldades técnicas. No caso, deve ser comunicado ao TCDF qual a dificuldade técnica e verificar a melhor forma de envio.

MADE WITH beautiful.ai

BOAS PRÁTICAS

RECEBIMENTO E TRAMITAÇÃO INTERNA DE PROCESSOS

Diferenciar os processos que são para ciência, daqueles de levantamento de informações.

CIÊNCIAS

Ao despachar os processos que sejam apenas para divulgação e ciência, especificar que não há necessidade de incluir despachos.

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Avaliar a demanda e Dimensionar;

Gerar processo relacionado.

DESPACHOS

Não iniciar processos com despachos;

Realizar a orientação das demais unidades;

MADE WITH beautiful.ai

BOAS PRÁTICAS

RECOMENDAÇÕES ANTES DE INICIAR O PROCESSO

Verificar a existência de processo antecedente (mesmo assunto, interessado, endereço)

ESCOLHA DO TIPO DE PROCESSO

Escolher o tipo do processo que permite identificar o objeto de análise, bem como definir o seu nível de acesso.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DE CADASTRO

CONCLUSÃO DOS PROCESSOS NAS UNIDADES

MADE WITH beautiful.ai

BOAS PRÁTICAS

E-MAIL INSTITUCIONAL

Na gestão do gabinete sempre utilizar os e-mails institucionais.

DIGITALIZAÇÃO

Digitalização x Conversão!

Digitalização de documentos - importância dos padrões (**OCR**, 150dpi, legível).

SEI ++

Utilização de Extensões como o SEI PRO, Trello, etc.

PRODUÇÃO EM PAPEL

Seguir a legislação!

MADE WITH beautiful.ai

MECANISMOS DE GESTÃO

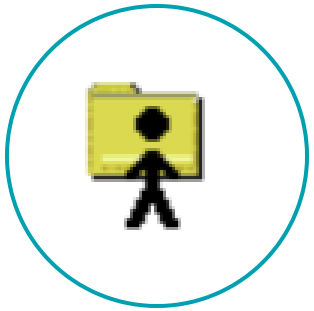

Atribuição

Anotações

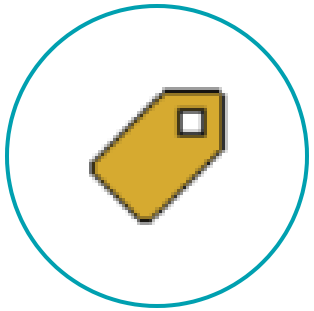

Marcadores

Blocos

Acompanhamento Especial

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

PERFIS E PERMISSÕES NOS GABINETES

- Atenção aos servidores com permissão na unidade;
- Solicitar a retirada da permissão no momento da exoneração;
- Alinhar com a sua Unidade Setorial para que faça o acompanhamento do DODF e realize as ações necessárias.

Usuário

Colaboradores

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

PERFIS E PERMISSÕES NOS GABINETES

Envio Externo

Acervo de Sigilosos da Unidade

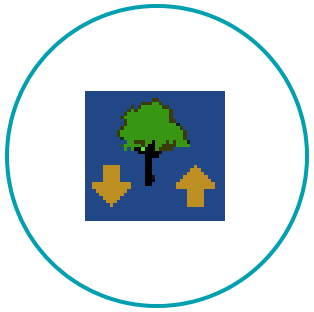

Ordenador de Árvore

Inspeção Administrativa

Estruturas e Permissões

IMPORTÂNCIA DAS ESTRUTURAS E PERMISSÕES OFICIAIS

Permissões concedidas conforme as nomeações

Estrutura Oficial

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

CAPACITAÇÃO SEI USAR

http://portalsei.df.gov.br/category/seigdf/capacitacao/

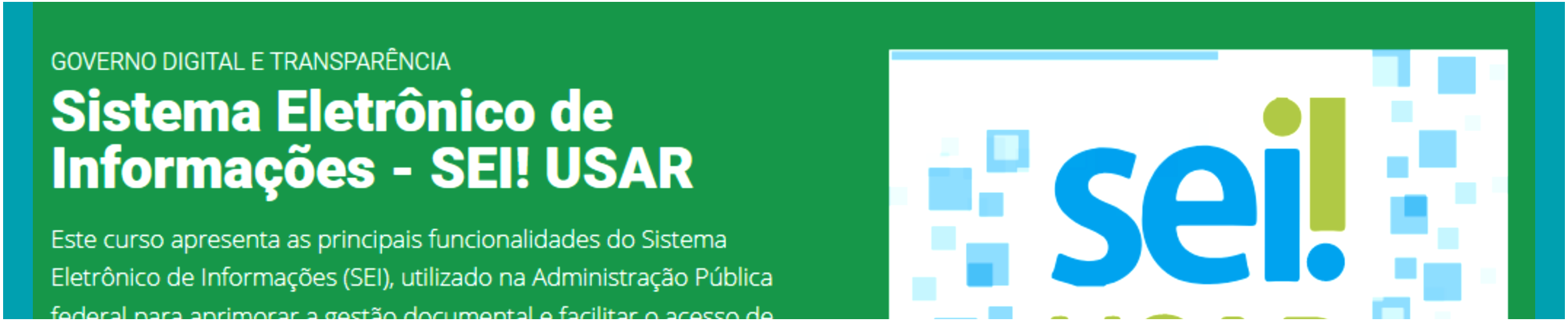

MADE WITH beautiful.ai

Novidades no Portal SEI-GDF

http://www.portalsei.df.gov.br

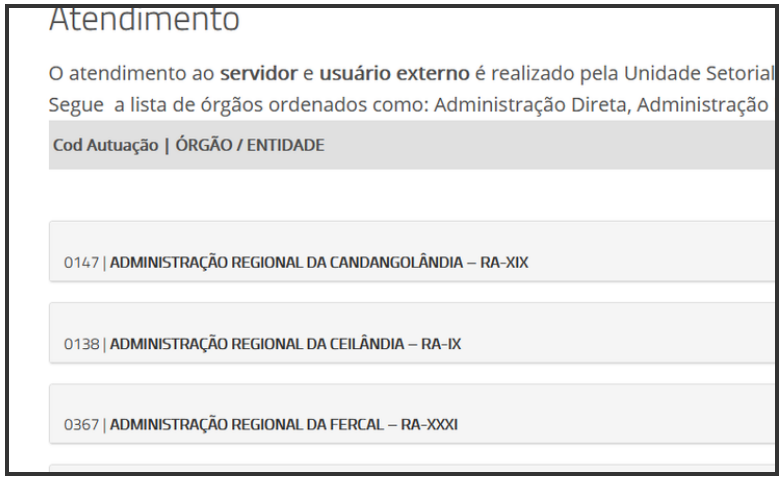

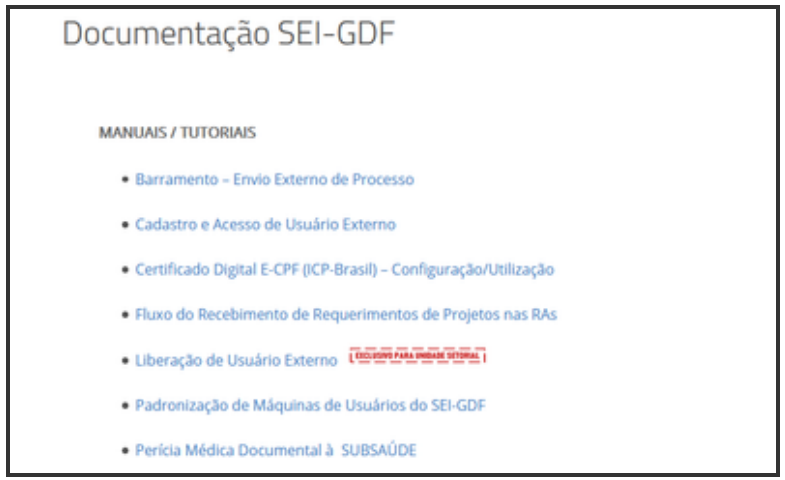

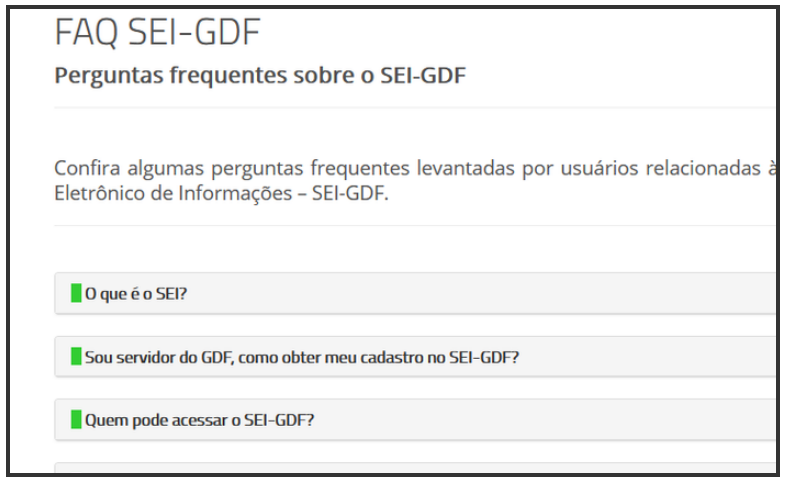

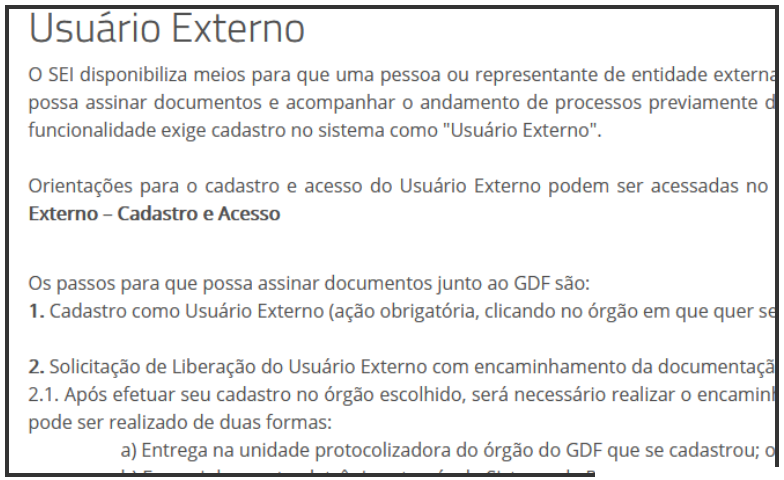

MADE WITH
beautiful.ai

Órgãos participantes da Pesquisa de Indicadores de Implantação do SEI-GDF

56%

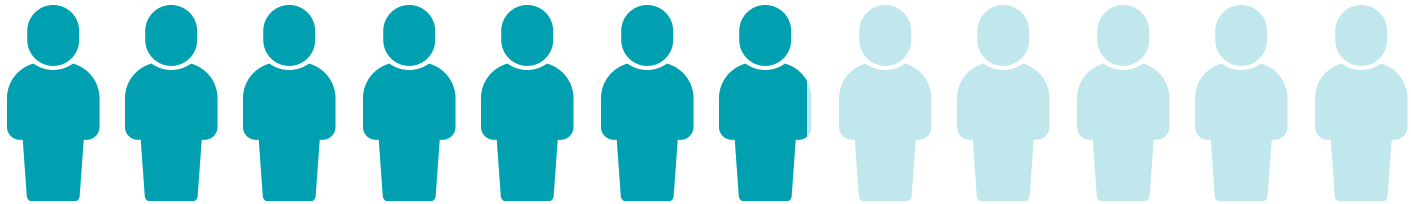

Participaram dessa pesquisa 63 órgaos.

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

Número de servidores envolvidos com logística de transporte de documentos

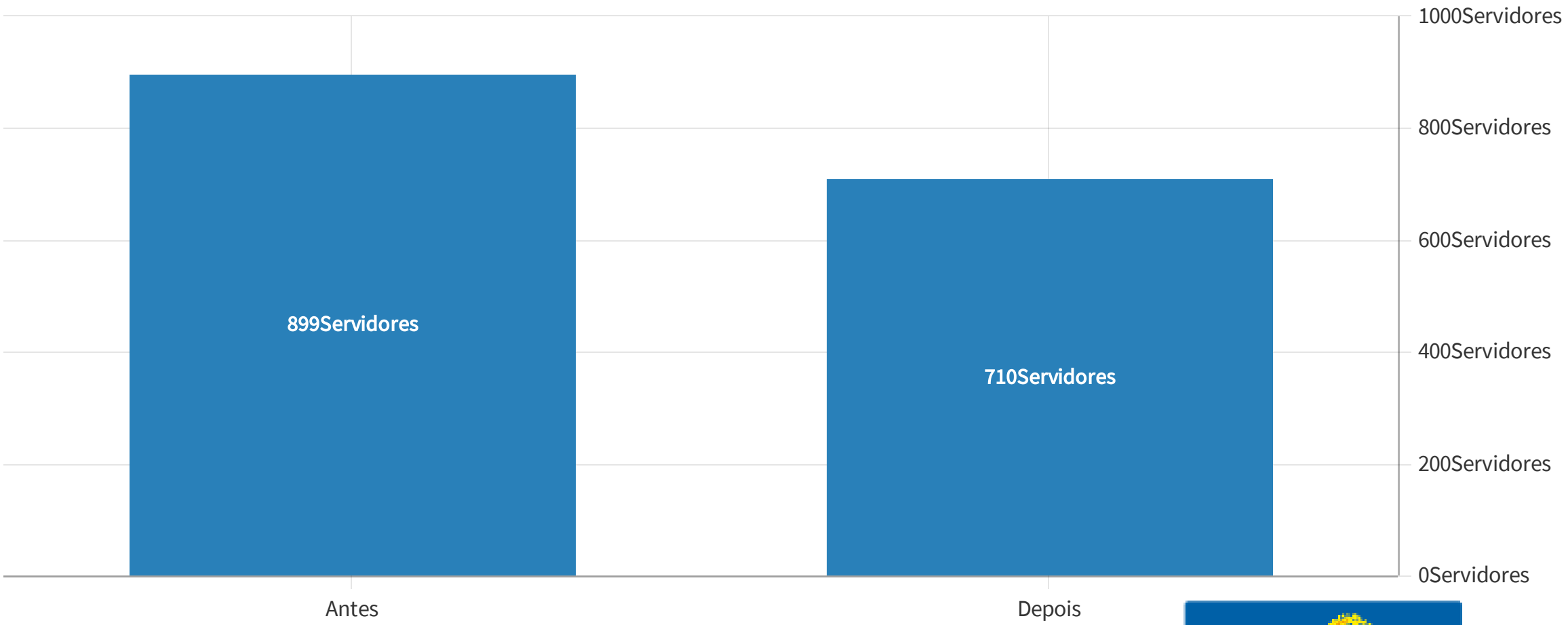

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

Economia com Implantação do SEI-GDF

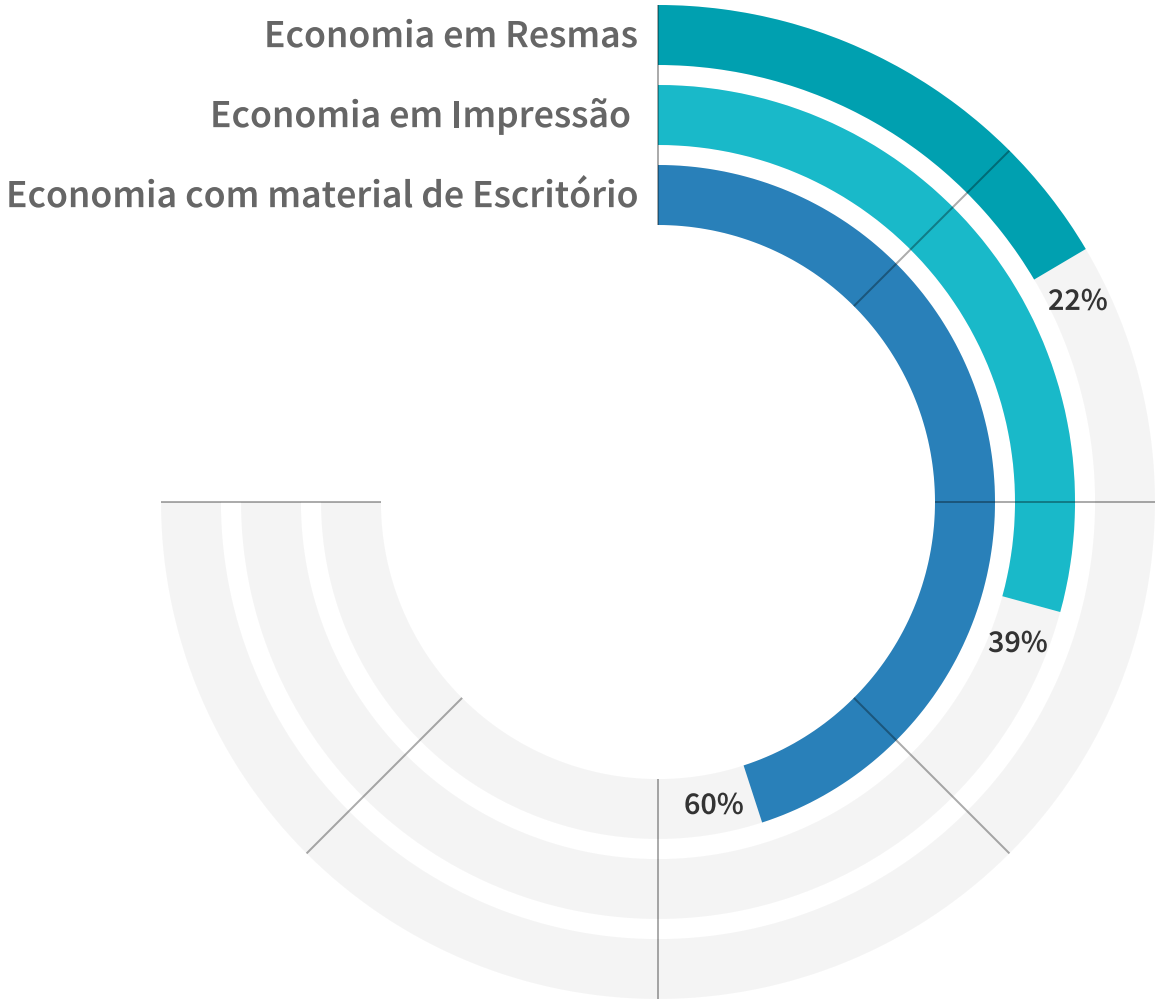

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

Economia com Implantação do SEI-GDF

Redução média de 59% nos tempos de tramitação

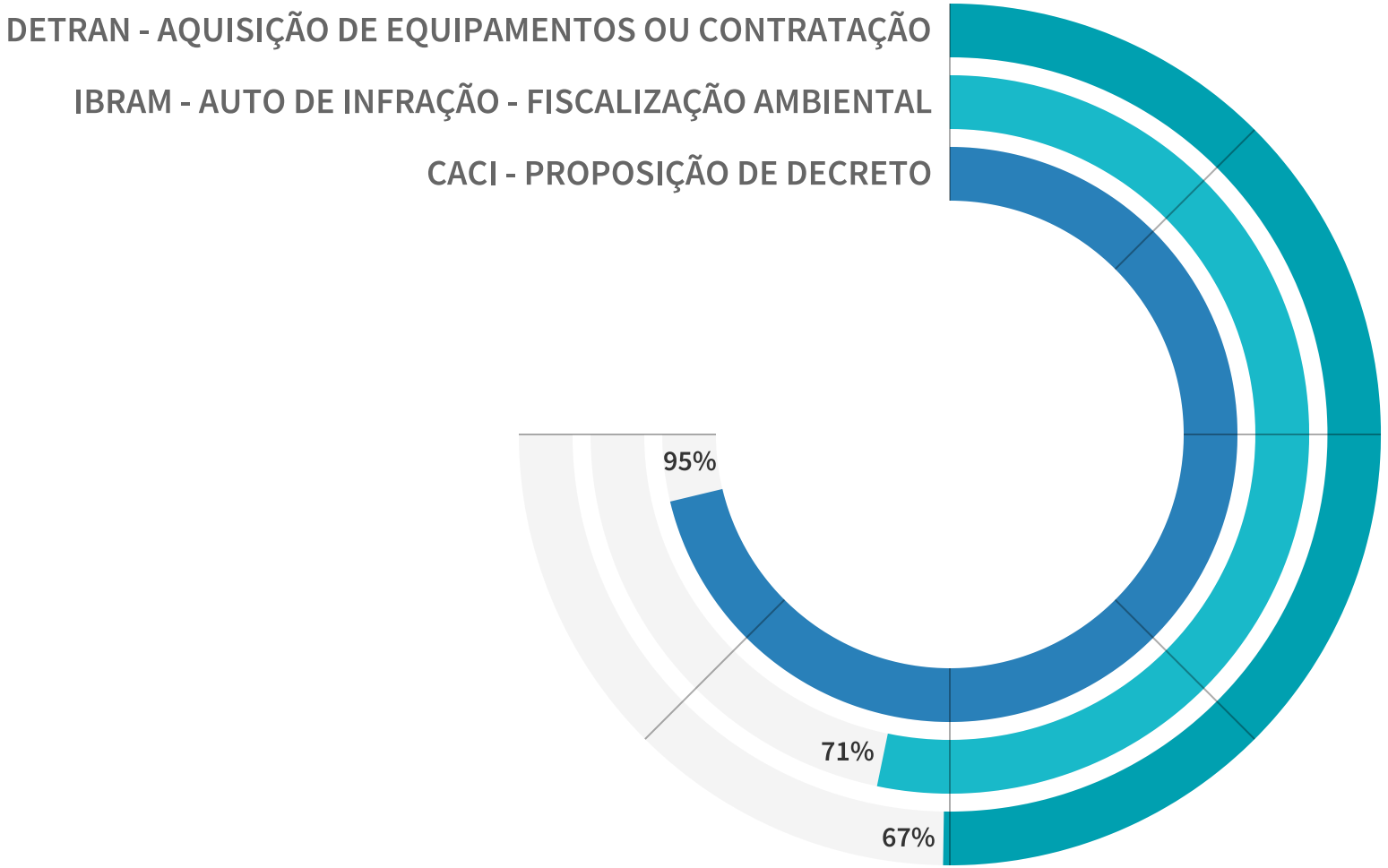

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

MADE WITH beautiful.ai

sei!

Sistema Eletrônico de Informações

Secretaria de Economia do Distrito Federal

É tempo de ação. GDF

Lucirene de Almeida Carneiro

Chefe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação - UGPEL

gestaosei@economia.df.gov.br

3313-8178

3313-8147

3414-6206

3414-6208

www.portalsei.df.gov.br

MADE WITH beautiful.ai